



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 50/2009

Altera o Calendário Acadêmico da
Universidade Federal de Juiz de Fora
para o ano letivo de 2009.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1 ° - ALTERAR o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2009, que a esta Resolução se anexa.

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2009.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação